Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * TERçA * 10 DE MARçO DE 2026 ANO XLVI * N.º 057 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 4

DECRETO N.º 62.306, DE 09 DE MARÇO DE 2026 4

DECRETO N.º 62.308, DE 09 DE MARÇO DE 2026 4

DECRETO N.º 62.309, DE 09 DE MARÇO DE 2026 5

EXONERAÇÃO DE FELIPE DOS SANTOS LOPES 6

EXONERAÇÃO DE LEONE COSTA NASCIMENTO 6

NOMEAÇÃO DE FELIPE DOS SANTOS LOPES 6

NOMEAÇÃO DE GIOVANNI MONTINI SOARES 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 7

EDITAL CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR PROCESSO JUDICIAL N.º 0850599-77.2025.8.10.0001 EDITAL N.º 002/2024 7

EDITAL CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR PROCESSO JUDICIAL N.º 0851634-72.2025.8.10.0001 EDITAL N.º 002/2024 7

EDITAL CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR PROCESSO JUDICIAL N.º 0851902-29.2025.8.10.0001 EDITAL N.º 002/2024 8

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR EDITAL N.º 002/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 8

PORTARIA SEMAD N.º 835, DE 09 DE MARÇO DE 2026 8

PORTARIA SEMAD N.º 836, DE 09 DE MARÇO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 837, DE 09 DE MARÇO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 838, DE 09 DE MARÇO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 839, DE 09 DE MARÇO DE 2026 9

PORTARIA SEMAD N.º 840, DE 09 DE MARÇO DE 2026 10

PORTARIA SEMAD N.º 841, DE 09 DE MARÇO DE 2026 10

PORTARIA SEMAD N.º 842, DE 09 DE MARÇO DE 2026 10

PORTARIA SEMAD N.º 843, DE 09 DE MARÇO DE 2026 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 11

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2026 11

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2026 11

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2026 12

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2026 12

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2026 13

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2026 14

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2026 14

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2026 15

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2026 15

PORTARIA N.º 275/2026 - SINDICÂNCIA/SEMUS 16

PORTARIA N.º 310/2026 - SINDICÂNCIA/SEMUS 16

PORTARIA N.º 403/2026 - DO CONTRATO N.º 100/2026 17

PORTARIA N.º 404/2026 - DO CONTRATO N.º 101/2026 17

PORTARIA N.º 405/2026 - DO CONTRATO N.º 102/2026 18

PORTARIA N.º 406/2026 - DO CONTRATO N.º 103/2026 18

PORTARIA N.º 407/2026 - DO CONTRATO N.º 104/2026 19

Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * TERçA * 10 DE MARçO DE 2026 ANO XLVI * N.º 057 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

PORTARIA N.º 408/2026 - DO CONTRATO N.º 105/2026 20
PORTARIA N.º 409/2026 - DO CONTRATO N.º 106/2026 20
PORTARIA N.º 410/2026 - DO CONTRATO N.º 107/2026 21
PORTARIA N.º 411/2026 - DO CONTRATO N.º 108/2026 21
PORTARIA N.º 412/2026 - DO CONTRATO N.º 109/2026 22
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 326/2025 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 23
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 3462563/2026 - PROCESSO N.º 13101.018525/2025 23
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 358/2025 PROCESSO N.º 13101.017714/2025 23
PORTARIA N.º 65, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.003219/2026 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 24
EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2026 – SEMFAZ 24
PORTARIA N.º 72/2026 - SEMFAZ 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 25
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 279/2025 – SEMUSC 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 26
EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2026 - SEMIT 26
PORTARIA N.º 5/2026 - SEMIT, DE 10 DE MARÇO DE 2026 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP 27
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12101.000366/2026 27
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2026 - SEMOSP 27
PORTARIA N.º 012/2026-SEMOSP, DATADA DE 09/03/2026 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 28
EDITAL PÚBLICO DE REURB-E N.º 19101.007119/2025 28
EDITAL PÚBLICO DE REURB-E N.º 19101.007129/2025 29
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 29
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.001/2026/CPL/PMSL 29
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.002/2026/CPL/PMSL 29
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.003/2026/CPL/PMSL 29
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.005/2026/CPL/PMSL 30
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921-13/2026 30
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026 30
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 358/2025 31
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025 32
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM 33
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2025 33
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/2024 33
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH 34
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ARP N.º 298/2025-CPL/PMSL 34
PORTARIA N.º 008, DE 10 DE MARÇO DE 2026 34

Diário Oficial
SÃO LUÍS/MA * TERçA * 10 DE MARçO DE 2026 ANO XLVI * N.º 057 * ISSN 2764-8958
Município de São Luís

INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR 35
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2026 AO CONTRATO N.º 19/2020 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 62.306, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Crédito Suplementar no valor de R$ 59.048.527,65 (cinquenta e nove milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso II e 5º, inciso VI, da Lei 7.823 de 02 de março de 2026, e Art. 25, § 2º do Decreto 62.284 de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Crédito Suplementar no valor de R$ 59.048.527,65 (cinquenta e nove milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, indicado no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62306 de 09 de Março de 2026

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Origem Ficha - Projeto	Dotação
1	797	12101.1545102232.075.3.3.90.39.2500000000	9.103.619,18	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2	797	12101.1545102232.075.3.3.90.39.2500000000	26.455.952,44	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
3	796	12101.1745102232.071.3.3.90.39.2500000000	5.377.982,84	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
4	796	12101.1745102232.071.3.3.90.39.2500000000	18.110.973,19	SUPERÁVIT FINANCEIRO		

Anulação: R$ 59.048.527,65

Resumo Geral

Anulação	**59.048.527,65**

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: def3f6d9-f800-47ad-84a3-05ab25bf5cad

DECRETO N.º 62.308, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.204.575,76 (um milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso II e 5º, incisos I e VI, da Lei 7.823 de 02 de março de 2026, e Art. 25, § 2º do Decreto 62.284 de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.204.575,76 (um milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Superávit Financeiro, indicado no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62308 de 09 de Março de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	188	15901.1030202322.150.4.4.90.52.2501000000	201.077,42	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2	191	15901.1030202322.148.3.3.90.30.2501000000	923.498,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
3	190	15901.1030102332.154.4.4.90.93.2501000000	40.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
4	189	15901.1030202322.151.4.4.90.52.2501000000	40.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO		

Anulação: R$ 1.204.575,76

Resumo Geral

Anulação	**1.204.575,76**

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d349b28c-1dab-444e-bba3-933374a14dc6

DECRETO N.º 62.309, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal Educação/ – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE, crédito Suplementar no valor de R$ 10.990.082,26 (dez milhões, novecentos e noventa mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4°, inciso I e 6°, da Lei n.º 7.823, de 02 de março de 2026 e Art. 25, § 2º do Decreto n.º 62.284, de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, favor da Secretaria Municipal Educação/ – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, crédito Suplementar no valor de R$ 10.990.082,26 (dez milhões, novecentos e noventa mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62309 de 09 de Março de 2026

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotação
1	310	13101.1236102212.131.3.3.90.30.1550000000	7.484.911,28	ANULAÇÃO	311	13101.1236102212.135.3.3.90.30.1550000000
2	315	13101.1236702182.100.3.3.90.30.1550000000	100.000,00	ANULAÇÃO	311	13101.1236102212.135.3.3.90.30.1550000000
3	308	13101.1236502192.110.3.3.90.30.1550000000	3.405.170,98	ANULAÇÃO	311	13101.1236102212.135.3.3.90.30.1550000000

Anulação: R$ 10.990.082,26

Resumo Geral

Anulação	**10.990.082,26**

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 3add92e8-e964-4b03-86e3-d34f11078024

EXONERAÇÃO DE FELIPE DOS SANTOS LOPES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **FELIPE DOS SANTOS LOPES**, do cargo de Superintendente da Área de Marketing, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 955ee488-1acb-4d8c-ba60-4dd0d37fa70e

EXONERAÇÃO DE LEONE COSTA NASCIMENTO

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **LEONE COSTA NASCIMENTO**, do cargo de Assistente Técnico Nível Médio, simbologia DAI-2, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: a44d0e44-eb38-436c-9b55-eb5f1cf23d89

NOMEAÇÃO DE FELIPE DOS SANTOS LOPES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FELIPE DOS SANTOS LOPES,** para o cargo de Secretário Adjunto, simbologia DAS, da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Nadja Nayra Pontes Coelho
Código identificador: 29a39f54-c122-46b7-a771-8d0a9cae0228

NOMEAÇÃO DE GIOVANNI MONTINI SOARES

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Ofício n.º 462/2026-SEMED e Processo SEI n.º 13101.002364/2026,

RESOLVE:

Nomear **GIOVANNI MONTINI SOARES**, para o cargo em comissão de Superintendente de Administração, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2026, 205° DA INDEPENDÊNCIA E 138° DA REPÚBLICA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMILIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 61a0fdfd-04aa-4936-b4d1-138ddbc8c88e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EDITAL CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR PROCESSO JUDICIAL N.º 0850599-77.2025.8.10.0001 EDITAL N.º 002/2024

EDITAL EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0850599-77.2025.8.10.0001
EDITAL Nº 002/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, mediante as condições estipuladas neste ato, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DECISÃO LIMINAR NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0850599-77.2025.8.10.0001,** do **Concurso Público aberto pelo Edital n° 002/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica divulgado, em cumprimento da decisão judicial, a inclusão da candidata na lista de resultado final, com a devida classificação nas vagas reservadas às pessoas negras conforme abaixo:

410.01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO - LÍNGUA INGLESA - ZONA 01					
Nome	**N° Processo Judicial**	**Inscrição**	**Títulos**	**Nota Final**	**Classificação Negro**
Livia Cinara Diniz Dias (*Sub Judice*)	0850599-77.2025.8.10.0001	3650006869	0.00	39.25	5

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração, *em exercício*
conforme Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no D.O.M. n.º 035, Ano XLVI, de 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: d876dd29-f6ad-44da-a131-0910e9ba6c32

EDITAL CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR PROCESSO JUDICIAL N.º 0851634-72.2025.8.10.0001 EDITAL N.º 002/2024

EDITAL EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0851634-72.2025.8.10.0001
EDITAL Nº 002/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, mediante as condições estipuladas neste ato, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DECISÃO LIMINAR NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0851634-72.2025.8.10.0001,** do **Concurso Público aberto pelo Edital n° 002/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento da decisão judicial, conforme abaixo:

404.02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - ZONA 02 -					
Nome	**N° Processo Judicial**	**Inscrição**	**Títulos**	**Nota Final**	**Classificação**
Camilla Itapary Dos Santos (Sub Judice)	0851634-72.2025.8.10.0001	3480005255	8.00	55.00	5

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração, *em exercício*
conforme Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no D.O.M. n.º 035, Ano XLVI, de 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 03f2c187-ce2c-40f3-961d-b81f5d5a7bab

EDITAL CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR PROCESSO JUDICIAL N.º 0851902-29.2025.8.10.0001 EDITAL N.º 002/2024

EDITAL EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0851902-29.2025.8.10.0001
EDITAL Nº 002/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, mediante as condições estipuladas neste ato, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DECISÃO LIMINAR NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0851902-29.2025.8.10.0001,** do **Concurso Público aberto pelo Edital n° 002/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento da decisão judicial, conforme abaixo:

404.03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - ZONA 03					
Nome	**N° Processo Judicial**	**Inscrição**	**Títulos**	**Nota Final**	**Classificação**
Naldirene Do Nascimento Fonseca (Sub Judice)	0851902-29.2025.8.10.0001	3490012744	3.00	54.00	4

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração, *em exercício*
conforme Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no D.O.M. n.º 035, Ano XLVI, de 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 30d55885-2642-4e65-b46b-628c1fd4f769

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR EDITAL N.º 002/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0867121-82.2025.8.10.0001**; considerando que foi proferida sentença em **17/01/2026**, a qual denegou a segurança e revogou a liminar anteriormente concedida, com fundamento na Lei nº 12.016/09 e no art. 487, I, do Código de Processo Civil, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR,** do **Concurso Público aberto pelo Edital n° 002/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a reintegração sub judice da candidata **SANDY HELLEN REIS PEREIRA**, inscrição nº 3520001762, no cargo de Professor de Educação Fundamental – 6º ao 9º Ano – Educação Física – Zona 03.

Art. 2º Em decorrência da revogação da liminar, o nome da candidata fica excluído da lista de resultado final e da classificação nas vagas reservadas aos candidatos negros.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Luís/MA, 10 de março de 2026

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração, *em exercício*
conforme Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no D.O.M. n.º 035, Ano XLVI, de 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 085d018f-8a6b-4b45-9868-438ac8aff3f1

PORTARIA SEMAD N.º 835, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no DOM n.º 035 Ano XLVI, de 09/02/2026, e de acordo com a Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 e Processo n.º 13101.011835/2025,

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 759 de 07 de março de 2025, em favor da servidora **GINA MARIA GOMES PEREIRA**, Matrícula n.º 10332, Cargo: Professor Suporte Pedagógico, Referência PNS- F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que concedeu Incorporação por Tempo de contribuição no total de 5.746 dias, convertidos em 15 anos, 09 meses e 01 dia, nos seguintes termos abaixo:

Onde se lê:	**Leia-se:**

Empresa: Associação das Irmãs Missionárias Capuchinchas Cargo-Função: - Períodos: 01/03/1984 a 02/01/1996 (11 anos, 10 meses e 02 dias) Empresa: Associação das Irmãs Missionárias Capuchinchas Cargo/Função: - Períodos: 16/05/1996 a 14/04/2000 (03 anos, 10 meses e 29 dias.	Empresa: Associação das Irmãs Missionárias Capuchinchas Cargo-Função: **Professora** Períodos: 01/03/1984 a 02/01/1996 (11 anos, 10 meses e 02 dias) Empresa: Associação das Irmãs Missionárias Capuchinchas Cargo/Função: **Professora de 1º Grau** Períodos: 16/05/1996 a 14/04/2000 (03 anos, 10 meses e 29 dias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 8640b2f3-7214-4bb7-a4e9-70c46a399874

PORTARIA SEMAD N.º 836, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 172, de 19/01/2026, publicada no DOM n.º 013 Ano XLVI, de 19/01/2026, e de acordo com os termos do artigo 182 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 13101.001098/2026,

RESOLVE: Conceder à servidora **VIRJANE OLIVEIRA FURTADO**, Matrícula n.º 34374, Cargo: Professor Nível Superior, Referência PNS-E lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge, sem Vencimento, por 02 (dois) anos, a partir de 29/03/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: df00d04d-a300-4d8e-be1b-5b3259ef3930

PORTARIA SEMAD N.º 837, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 172, de 19/01/2026, publicada no DOM n.º 013 Ano XLVI, de 19/01/2026, e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 11104.000121/2025,

RESOLVE: Conceder 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **Francisco Xavier Cunha Sousa**, Matrícula n.º 8425, cargo: Técnico Municipal Nível Médio em Contabilidade, Nível VIII, Padrão J, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao primeiro (01/06/1987 a 31/05/1992), no período de 01/08/2026 a 29/09/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c567d2b0-fb6c-4d13-91ee-96105fc6a1c7

PORTARIA SEMAD N.º 838, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 530, de 09/02/2026, publicada no D.O.M. n.º 035, Ano XLVI, de 09/02/2026, e de acordo com os termos do Artigo 185, §2º, da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 15901.029925/2025,

RESOLVE: CONCEDER Horário Especial, com redução de 02 (duas) horas diárias, pelo período de 02 (dois) anos, da Carga Horária de Trabalho, à servidora **ROSIANE ARAÚJO MARINHO**, Matrícula n.º 34443, Técnico Municipal Nível Superior em Enfermagem, Nível IX, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem compensação de horário, a partir de 19 de fevereiro 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RAISSA SUELLEN OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Administração, em exercício

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 7e9c5b0a-9d45-4a49-a463-2fb2863bee06

PORTARIA SEMAD N.º 839, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no DOM n.º 035 Ano XLVI, de 09/02/2026 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 18101.005690/2025,

RESOLVE: Conceder ao servidor **JULIO CESAR COELHO**, Matrícula n.º 8959, Cargo: Técnico Fiscal de Urbanismo, Nível XIV, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH
Cargo/Função: Serviço Prestado
Períodos: 01/02/1986 a 31/12/1987 (01 ano, 11 meses e 04 dias)

Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH
Cargo/Função: Serviço Prestado
Períodos: 01/03/1988 a 31/07/1988 (05 meses e 03 dias)

Empresa: MARANHÃO PARCERIAS S.A
Cargo/Função: -
Períodos: 24/07/2000 a 30/11/2001 (01ano, 04 meses e 07)

Total dos períodos 1.344 dias, perfazendo 03 anos, 08 meses e 09 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 719 dias, convertidos em 01 ano, 11 meses e 21 dias, já deduzidos 01 ano , 05 meses, 10 dias paralelos, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei

4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 05876474-04a6-41fe-8f14-4e7994822e3d

PORTARIA SEMAD N.º 840, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no DOM n.º 035 Ano XLVI, de 09/02/2026, e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 11104.000116/2025,

RESOLVE: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSÉ ABDO SAUAIA SALEM**, Matrícula n.º 6253, cargo: Assistente de Auditor Interno, Nível VIII, Padrão J, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao sexto (01/03/2013 a 28/02/18) quinquênio, no período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ef3b185c-6924-45a8-b4d9-903609e023db

PORTARIA SEMAD N.º 841, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no DOM n.º 035 Ano XLVI, de 09/02/2026 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 13101.009813/2025,

RESOLVE: Conceder ao servidor **FABRICIO FERREIRA BALTAZAR**, Matrícula n.º 36364, Cargo: Professor Nível Superior, Referência E, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: F. LAUNE RODRIGUES & CIA LTDA
Cargo Função: Professor
Períodos: 02/02/2004 a 13/08/2010 (06 anos, 06 meses e 12 dias)

Total dos períodos 2.382 dias, perfazendo 06 anos, 06 meses e 12 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 2.341 dias, convertidos em 06 ano, 05 meses e 01 dia, já deduzidos 01 mês e 14 dias paralelos, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 70c12883-cdad-4372-93e9-d968e61683f9

PORTARIA SEMAD N.º 842, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no DOM n.º 035 Ano XLVI, de 09/02/2026 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 13101.005222/2024,

RESOLVE: Conceder à servidora **ALDENIZA PEREIRA TORRES BARBOSA**, Matrícula n.º 32810, Cargo: Professor Nível Superior, Referência F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Cargo/Função: Professora
Períodos: 04/09/1998 a 08/05/2008 (06 anos, 08 meses e 04 dias)

Total dos períodos 2.434 dias, perfazendo 06 anos, 08 meses e 04 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 2.434 dias, convertidos em 06 ano, 08 meses e 04 dias, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: ae6279b6-555d-4c29-bd00-6df842c68b2c

PORTARIA SEMAD N.º 843, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SEMAD n.º 530/2026, publicada no DOM n.º 035 Ano XLVI, de 09/02/2026 e de acordo com o que consta na Lei n.º 4.123, de 23.12.02 combinado com o Decreto n.º 15.575 de 29.12.94 e nos termos do artigo 74, caput e artigo 77 da Lei 4.615 de 19.06.06 e do Processo n.º 13101.014234/2025,

RESOLVE: Conceder à servidora **REJANE COSTA RIBEIRO**, Matrícula n.º 18857, Cargo: Professor Nível Superior, Referência H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Incorporação de Tempo de Contribuição, trabalhado no(a):

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS
Cargo/Função: Professor
Períodos: 01/02/1995 a 30/08/1997 (02 anos, 07 meses e 00 dias)

Total dos períodos 940 dias, perfazendo 02 anos, 07 meses e 00 dias, para efeito de aposentadoria, o total a ser Incorporado será de 940 dias, convertidos em 02 anos, 07 meses e 00 dias, conforme preceitua o artigo 76, inciso II da Lei 4.615 de 19.06.06.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Raissa Suellen Oliveira Lima
Secretária Municipal de Administração (em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 1d480bde-3945-419b-8698-b229a37286ee

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**MÓVEIS VITÓRIA LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.004114/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I, ART. 78, INCISO IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 677/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.106/2025 – CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030402342.163**
NATUREZA DE DESPESA	**4.4.90.52**
FONTE DE RECURSO	**1501000117**
FICHA	**117**
NOTA DE EMPENHO	**429/2026**
VALOR	**R$ 4.580,00 (Quatro mil e quinhentos e oitenta reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: faf7643a-82a7-44c9-8e01-7643628c5a20

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.000663/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 7.177/2023, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 640/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.117/2025 – CPL/PMSL/MA**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**171**
NOTA DE EMPENHO	**567/2026**
VALOR	**R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).**

OBJETO DO CONTRATO	**contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos e materiais médico-hospitalares, para atender a necessidade das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 45c78525-36dc-4a78-b066-b43709a23342

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.001854/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 259/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.055/2025 – CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**118**
NOTA DE EMPENHO	**467/2026**
VALOR	**R$ 1.188.037,92 (Um milhão e cento e oitenta e oito mil e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**aquisição de luvas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: d151fc77-6604-4cd7-9f23-88bfe9295295

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.001392/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**

MODALIDADE	**3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 197/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.051/2025 – CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**171**
NOTA DE EMPENHO	**554/2026**
VALOR	**R$ 11.614,50 (Onze mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de materiais médicos hospitalares para níveis de atendimento de Média e Alta Complexidade, necessários para realização Procedimentos Cirúrgicos aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 732307e5-d987-4fb4-9b58-29f94716e8bc

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.003147/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 717/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.152/2025 – CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1012204022.002**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**10**
NOTA DE EMPENHO	**527/2026**
VALOR	**R$ 8.760.727, 35 (Oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Logística e Gestão de Almoxarifado para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes dos arts. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 00b5221d-c547-45a3-808c-ab880c321641

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.003167/2026.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 020/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.130/2025 – CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 15901.1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**171**
NOTA DE EMPENHO	**544/2026**
VALOR	**R$ 48.900,00 (Quarenta e oito mil e novecentos reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**contratação de empresa especializada para fornecimento de Soluções Parenterais de Grande Volume (SPGVs), Eletrólitos e Nutrições Parenterais Prontas para uso, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: f34d091f-0c58-4bea-ab52-a989aef6295f

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.005991/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I, ART. 78, INCISO IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 191/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.035/2025/CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030302302.145**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**159**
NOTA DE EMPENHO	**636/2026**
VALOR	**R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

OBJETO DO CONTRATO	**aquisição de medicamentos no componente básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 8d8258c3-fb91-4536-ba91-b76d14cacd9b

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.004514/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 673/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.119/2025 – CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030502342.161**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**168**
NOTA DE EMPENHO	**638/2026**
VALOR	**R$ 17.825,00 (Dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**aquisição de materiais médicos hospitalares (luvas, material laboratório, tampão uso médico e etc.) para atender as necessidades das Coordenações e Divisões da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária-SVES, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**Considerando que se trata de fornecimento de natureza continuada, o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e de acordo com o inciso III do art. 8º do Decreto Municipal 60.155/2024.**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 54f43ab0-c75c-402b-b658-3de6ac3f4410

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS LTDA,**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.005587/2026.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES.MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**

MODALIDADE	**3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 062/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.028/2024/CPL/PMSL/MA,**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**171**
NOTA DE EMPENHO	**627/2026**
VALOR	**R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**10 DE MARÇO DE 2026**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: ad8b7587-555c-49ab-bcec-f59a2154e24c

PORTARIA N.º 275/2026 - SINDICÂNCIA/SEMUS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município de São Luís,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo n.º 15901.000558/2026, com o fim de apurar a conduta da servidora**Priscila Uchoa - Superintendente de Educação em Saúde,** conforme manifestação registrada sob o nº 202520000947609/CGM, bem como garantir o direito fundamental ao devido processo legal **(Art.246 e ss da Lei nº 4.615 de 19 de junho de 2006, Estatuto do Servidor)**.

Art. 2º A Comissão será constituída com a seguinte composição:

I – JAILSON DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº 918, OAB/MA 21.774 (Presidente);

II – **RAQUEL RUTE VIERA COSTA DOS SANTOS,** Matrícula nº 46694, (Membro);

III – **PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 26211, (Secretário).

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor **Jailson dos Santos Costa**

Art. 3º Os processos administrativos desta Comissão serão regulamentados pelo Código de Processo Civil, conforme o artigo 15 do referido dispositivo e nos termos do artigo 246 e ss da Lei 4.615/06.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão terão preferência em relação a qualquer outro e seus membros poderão reportar-se diretamente à demais unidades administrativas desta Secretaria, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 2aa77af1-3065-4dbe-8571-4717efa87a3a

PORTARIA N.º 310/2026 - SINDICÂNCIA/SEMUS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 98, da Lei Orgânica do Município de São Luís,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo n.º **11101.004013/2025**, com o fim de apurar a conduta da servidora**Julieta Carvalho Rocha - Gestora do Hospital da Criança,** conforme o fato citado no Documento anexo no id 2357390, bem como garantir o direito fundamental ao devido processo legal **(Art.246 e ss da Lei nº 4.615 de 19 de junho de 2006, Estatuto do Servidor)**.

Art. 2º A Comissão será constituída com a seguinte composição:

I – JAILSON DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº 918, OAB/MA 21.774 (Presidente);

II – **NADIA CRISTINA COSTA FERREIRA,** Matrícula nº 32213, (Membro);

III – PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 26211, (Secretário).

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do servidor **Jailson dos Santos Costa**

Art. 3º Os processos administrativos desta Comissão serão regulamentados pelo Código de Processo Civil, conforme o artigo 15 do referido dispositivo e nos termos do artigo 246 e ss da Lei 4.615/06.

Art.4 º Os trabalhos da Comissão terão preferência em relação a qualquer outro e seus membros poderão reportar-se diretamente à demais unidades administrativas desta Secretaria, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 64ded44d-ae27-42d2-a892-d94d133d1645

PORTARIA N.º 403/2026 - DO CONTRATO N.º 100/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 100/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025 PROCESSO SEI 15901.004096/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MIRELE CAVALCANTE COELHO DE MACEDO	ENFERMEIRADA QUALIDADE - SAGE	51799	**026.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ORLENE NASCIMENTO DA SILVA	COORDENADORA DOS AMBULATÓRIOS - SARS	6469190	**053.***.***-**
PERLA COIMBRA MALHEIROS	ENFERMEIRA - APOIO TÉCNICO - SARS	48788	803.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 8ffde040-431f-4669-8a9a-314f87fd9817

PORTARIA N.º 404/2026 - DO CONTRATO N.º 101/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 101/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MÓVEIS VITÓRIA LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº**

677/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.106/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.004114/2026.

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ZILMAR GOMES PINHEIRO RODRIGUES	COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SVES	41146	104.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
PATRICIA DANYELLE JANSEN PEREIRA	FISCAL SANITÁRIO – SVES	41168	840.***.***-**
LIANA LEAL BORGES VERAS	FISCAL SANITÁRIO – SVES	30887	731.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: e16c2640-44ef-43b2-a5ea-57378fc8d9b3

PORTARIA N.º 405/2026 - DO CONTRATO N.º 102/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 102/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos e materiais médico-hospitalares, para atender a necessidade das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 640/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.117/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.000663/2026.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	6469205	600.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA – SARS	32861	791.***.***-**
JAMILLY CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR – COORD. DE FARMÁCIA	228531-1	942.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 96348037-93c8-4fed-ba1d-b1d252b4824c

PORTARIA N.º 406/2026 - DO CONTRATO N.º 103/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n°

8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 103/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** cujo objeto é a **aquisição de luvas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 259/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.055/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.001854/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	6469205	600.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA – SARS	32861	791.***.***-**
JAMILLY CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR – COORD. DE FARMÁCIA	228531-1	942.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 60ecd609-faaf-459d-b38e-cb4fd40da78e

PORTARIA N.º 407/2026 - DO CONTRATO N.º 104/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 104/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** cujo objeto é a **Aquisição de materiais médicos hospitalares para níveis de atendimento de Média e Alta Complexidade, necessários para realização Procedimentos Cirúrgicos aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 197/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.051/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.001392/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	6469205	600.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA – SARS	32861	791.***.***-**
JAMILLY CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR – COORD. DE FARMÁCIA	228531-1	942.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 1b80e003-b15c-482b-bbbd-380fba941f61

PORTARIA N.º 408/2026 - DO CONTRATO N.º 105/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 105/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Logística e Gestão de Almoxarifado para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 717/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.152/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.003147/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JONATHAN KLEIVER DOS SANTOS MENDES	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO –SUMAPA	63036	603.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JEAN CARLOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO- SUMAPA	19985	641.***.***-**
DENISE ASSUNÇÃO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SUMAPA	20134	645.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 666cfb14-3fd2-412d-8587-d51ebc4cae49

PORTARIA N.º 409/2026 - DO CONTRATO N.º 106/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 106/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de Soluções Parenterais de Grande Volume (SPGVs), Eletrólitos e Nutrições Parenterais Prontas para uso, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 020/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.130/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.003167/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA – SARS	32861	791.***.***-**

FISCAL (TITULARES)	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: ffd0c1ed-fa8e-4a61-b398-c959f7b4d5ae

PORTARIA N.º 410/2026 - DO CONTRATO N.º 107/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 107/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** cujo objeto é a **aquisição de medicamentos no componente básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 191/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.035/2025/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.005991/2026.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA – SARS	32861	791.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	591169-1	034.***.***-**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACÊUTICA – COORD. DE FARMÁCIA	6469205	600.***.***-**
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 3326c308-5896-43ce-9690-ef943148ca8b

PORTARIA N.º 411/2026 - DO CONTRATO N.º 108/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 108/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA,** cujo objeto é a **aquisição de medicamentos no componente básico da Assistência Farmacêutica aquisição de materiais médicos hospitalares (luvas, material laboratório, tampão uso médico e etc.) para atender as necessidades das Coordenações e Divisões da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária-SVES, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 673/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.119/2025 – CPL/PMSL/MA,PROCESSO SEI 15901.004514/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JÚLIO CÉZAR MAIA PEREIRA	TÉCNICO DAS ARBOVIROSES – SVES	498032	238.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LEONISE SILVA FRAZÃO FERREIRA	PEDAGOGA SANITARISTA/SVES	42729	493.***.***-**
JOSÉ DE RIBAMAR NUNES FERREIRA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA/SVES	4983-09	282.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 7129a0ce-9484-4846-bd2d-e858ad52f2ab

PORTARIA N.º 412/2026 - DO CONTRATO N.º 109/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 109/2026**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS LTDA,,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 062/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.028/2024/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.004514/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MARIANA AYRES DINIZ BRANDÃO	COORD. DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SARS	44614	602.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	FISIOTERAPEUTA/APOIO TÉCNICO-SARS	2234911	871.***.***-**
ALANA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	APÓIO TÉCNICO SARS	6469257	029.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: de1582f6-bc6f-4e04-8135-30909b43e77e

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 326/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINER REFRIGERADO TIPO ALMOXARIFADO PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, DA FARMÁCIA PRÉHOSPITALAR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – REGIONAL SÃO LUÍS/MA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.**

BASE LEGAL: FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21 E DECRETO Nº 12.343/2024; MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.156/2024; PROCESSO Nº 15901.008790/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.015/2025.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.816.886/0001-98, com sede na rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, n. 2000, Parque do Bom Menino, Centro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde**, Sr(a). ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**, portador(a) da carteira de identidade nº. 0000616983***, expedida pela SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº. 629.335.***-**, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Riachuelo, nº 3284, Bairro Matadouro, CEP 64002-160, Teresina/PI, e-mail eletrônico: gusadobrasil@gusadobrasil.com, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.722.651/0001-98**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VALDIR DE ARAÚJO PIRES, portador(a) da C.I. n.º 1.398.*** SSP/PI e CPF n.º 746.075.***-**, doravante denominada de **CONTRATADA**, considerando o equívoco constante aludido instrumento, resolvem **RETIFICAR E RATIFICAR**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica retificado o fundamento legal para a dispensa da licitação prevista Contrato nº 326/2025, de modo que, onde se lê:

ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21.

Leia-se:

ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 326/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, devendo o presente instrumento ser publicado no Diário Oficial do Município.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Nidiane Barreto Santos
Código identificador: 60f78336-dec9-47bc-b8c6-fd1ca903d339

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 3462563/2026 - PROCESSO N.º 13101.018525/2025

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13101.018525/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE DE MÃES DE MORADORES DO BAIXÃO DO SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ Nº **01.322.248/0001-31**, entidade mantenedora do(a**) ESCOLA COMUNITÁRIA TIA VALDECIRA.**

OBJETO: Tem por objeto Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 6/2023–SEMED visando promover a necessária adequação dos valores estabelecidos, em conformidade com as alterações introduzidas pelas Portarias Interministeriais MEC/MF nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 11/2025, passando o valor global do Termo de Colaboração 6/2023-SEMED de **R$ 59.495,24 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)** para **R$ 52.909,71 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, *Decreto Municipal nº 62.152/2025*, Lei nº 14.113/2020 e Portarias Interministeriais MEC/MF nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA E ALDELICE RODRIGUES AGUIAR.

Jcimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 3938783c-6210-4a3c-b877-0ee5ac5e7fd1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 358/2025 PROCESSO N.º 13101.017714/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO**:** VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.465.579/0001-60.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/21

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,99% do contrato nº 358/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

VIGÊNCIA: Fica inalterada a CLÁUSULA SEGUNDA, mantida a vigência do contrato nº. 358/2025 de 12 (doze) meses, com início em 24.06.2025 e término 24.06.2026, permitindo ulterior prorrogação na forma da Lei.

VALOR: Pelo presente instrumento, fica alterada a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 358/2025, passando o valor contratual de R$ 256.029,11 (duzentos e cinquenta e seis mil, vinte e nove reais e onze centavos)

para R$ 317.464,09 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a 23,99%, do valor original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do serviço correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1212204022.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.001001

FONTE DE RECURSOS: 0101000000

ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado – Secretária Municipal de Educação e Shelijane Severiano de Carvalho, representante legal da contratada.

São Luís/MA, 05 de março de 2026

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitação e Contratos - SALIC/SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: 217e6104-86d8-4624-b254-fb8bbb228418

PORTARIA N.º 65, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - PROCESSO N.º 13101.003219/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, **Portaria nº 355/2025-SEMED, publicada no D.O.M. nº 204, de 19/08/2025** e **Processo de nº 13101.003219/2026.**

RESOLVE

Conceder 2,5 (duas diarias e meia) em nome das servidoras relacionadas abaixo para participação do evento **"Brasil em Diálogo sobre Educação Matemática",** a ser realizado no período de 19 a 21 de março de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Nome	Matrícula	Cargo
Ana Karolina Moniz Salomão	22483	Professor Suporte Pedagógico
Helena Paula da Silva Menezes	23404	Professor Nível Superior 4

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CARLA CRISTINA BAIMA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: bd8f13bc-db83-4495-a37a-9a30b8e48124

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2026 – SEMFAZ

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
CONTRATADA	GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (JUSBRASIL) - CNPJ Nº 07.112.529/0001-46
PROCESSO	PROC. ADMINISTRATIVO Nº 14101.005747/2025
TIPO DE LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROJETO ATIVIDADE	04 129 0405 2029 – OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRI
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS NOTA DE RESERVA: 245/2026 NOTA DE EMPENHO: 533/2026
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA E ESPECIALIZADA PARA A SERVIÇO DE ASSINATURA JUSBRASIL PACOTE ESSENCIAL BIENAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AUDITORES DA SEMFAZ, LOCALIZADA NA RUA DO EGITO – Nº 283 – CENTRO HISTÓRICO, PARA ACESSO, ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO VIA LOGIN E SENHA NO SITE JUSBRASIL, DE 5 (CINCO) USUÁRIOS.
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.901,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS)
VIGÊNCIA	24 (VINTE E QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA	03/03/2026

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por: Raquel do Nascimento Dutra
Código identificador: e5d9bd53-6e9f-435e-a0bc-951c29c77749

PORTARIA N.º 72/2026 - SEMFAZ

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato nº 42/2026 – SEMFAZ, com a empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, conforme os artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por um representante especialmente designado;

CONSIDERANDO as diretrizes da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho de 2020 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a regulamentação atual da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o determinado pelo artigo 3º da Portaria Nº 71/2025-GS;

CONSIDERANDO as atribuições do Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo previstas no artigo 6º da Portaria Nº 71/2025-GS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marissa Eulálio Lages, matrícula nº 60958, como Fiscal Técnico do Contrato nº 42/2026 – SEMFAZ.

Art. 2º Designar o servidor Reginaldo Ribeiro Oliveira Júnior, matrícula nº 49275, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 42/2026 – SEMFAZ.

Art. 3º O Contrato nº 42/2026 – SEMFAZ, celebrado com a empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (JUSBRASIL) CNPJ nº 07.112.529/0001-46, que trata da contratação de empresa credenciada e especializada para a serviço de Assinatura Jusbrasil pacote essencial bienal para atender as necessidades dos Auditores da SEMFAZ, localizada na Rua do Egito – Nº 283 – Centro Histórico, para acesso, através de autenticação via login e senha no site Jusbrasil, de 5 (cinco) usuários.

Art. 4º Os servidores designados para exercer a função de Fiscal Técnico ou Administrativo obrigam-se ao cumprimento integral do disposto na Portaria Nº 71/2025-GSresponsabilizando-se pela observância das normas, procedimentos e diretrizes estabelecidos.

§1º O não cumprimento dessas obrigações poderá resultar em sanções administrativas, conforme a legislação vigente e as normativas internas aplicáveis.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no Proc. Adm. 14101.005747/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por: Raquel do Nascimento Dutra
Código identificador: e917adb3-0bb1-4a10-81d3-4d06c0a4e9f1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 279/2025 – SEMUSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 11111.000710/2025 – SEMUSC.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições no calibre .380, do tipo treina, destinados ao uso operacional da Guarda Municipal de São Luís/MA (GMSL), vinculada à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato Originário.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2025 – SEMUSC.

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº.:	**11111.000710/2025 – SEMUSC.**
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições no calibre .380, do tipo treina, destinados ao uso operacional da Guarda Municipal de São Luís/MA (GMSL), vinculada à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato Originário.
FAVORECIDO:	**COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC,** inscrita no CNPJ sob o nº.: 57.494.031/0001-63.
ALTERAÇÃO DE NÚMERO CONTRATUAL:	Alteração de número de Contrato Administrativo nº 279/2025 – SEMUSC, alusivo ao Processo Administrativo nº 11111.000710/2025 – SEMUSC, para que passe a constar **Contrato Administrativo nº 511/2025 – SEMUSC.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Fundamentada com fulcro no artigo nº 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Luís/MA, 10 de março de 2026.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC.

Publicado por: Liliane Cristina Santos Matos
Código identificador: fff6a433-f485-472e-9c90-a31ba9504b90

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2026 - SEMIT

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23101.000119/2026 – SEMIT – **OBJETO**: **Fornecimento de Aeronave Remotamente Pilotada – RPAS (Remotely Piloted Aircraft System), com entrega única, destinada a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, por intermédio da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT – VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.528,88 (sessenta mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA:** será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro do ano da assinatura do respectivo contrato - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2026 **– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 23/101; Fonte: 150; Programa de Trabalho: 04.12602152036; Ficha: 472; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Nº do Empenho: 746/2026 – **BASE LEGAL:** ART. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATADA: GRUPO MULTI S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 59.717.553/0006-17** – ASSINATURA: Pela Contratante, Sr. FELIPE DE ABREU FALCÃO – Secretário da SEMIT, pela Contratada, Sr. TIAGO GRIEBELER SANDI.

São Luís (MA), 10 de março de 2026.

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia

Publicado por: Elisiane Ingrid Lima Gasparello
Código identificador: 86d29f89-f3be-4911-95c6-0251ce078284

PORTARIA N.º 5/2026 - SEMIT, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo nº 23101.000119/2026, em especial o Documento de Oficialização de Demanda, assim como o despacho exarado no Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 057/2026** e/ou seus substitutos, oriundo do Processo nº 23101.000119/2026, que entre si celebram o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT, e a Empresa **GRUPO MULTI S.A.**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada no fornecimento de Aeronave Remotamente Pilotada – RPAS (Remotely Piloted Aircraft System), com entrega única, destinada a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, por intermédio da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT"**, conforme relação abaixo:

GESTOR DO CONTRATO	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Alan Dutra de Aguiar	Superintendente de Infraestrutura	50972
FISCAL(IS) DO CONTRATO	**CARGO**	**MATRÍCULA**
Leandro de Jesus Aguiar Sousa	Coordenador de Redes, segurança e suporte técnico em TI	62904
Odonilson Basson Pacheco	Coordenador de Banco de Dados	47859

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à

administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

FELIPE DE ABREU FALCÃO
Secretário Municipal de Informação e Tecnologia

Publicado por: Elisiane Ingrid Lima Gasparello
Código identificador: fc85f3d4-f431-45f3-87c8-6829108578ab

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12101.000366/2026

Nos termos constantes nos autos, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação referente ao Processo Administrativo nº 12101.000366/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPI E EPC.

DAVID COL DEBELLA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Cláudio César Campos Santos Júnior
Código identificador: 75cb3dd3-a031-4567-8fb7-40734173226a

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2026 - SEMOSP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 12101.000366/2026

Torna-se público que o SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - PMSL, realizará Dispensa Eletrônica, para aquisição de EPI e EPC, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e do Decreto Municipal 60.156/2024 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 19/03/2026
Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h
Link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de fornecimento: única

LOTE 01 – MATERIAL DE PROTEÇÃO						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR**	**TOTAL**
1	450515	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, TIPO LENTE: ANTIRISCO, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	UN	100	R$ 15,08	R$ 1.508,00
2	315706	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: AZUL, APLICAÇÃO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETO, COM CARNEIRA E JUGULAR	UN	60	16,86	R$ 1.011,60
3	396786	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABA FRONTAL, COPA LISA, DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UN	60	44,58	R$ 2.674,80
4	230000	PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA: PLUGUE, MATERIAL: SILICONE, MATERIAL HASTE: POLIÉSTER, MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS: NO FORMATO CÔNICO, COM 3 FLANGES E CORDÃO, MATERIAL INTERNO: ESPUMA, ESPESSURA: 10 MM	PAR	200	64,24	R$ 12.848,00
TOTAL						**R$ 18.042,40**

LOTE 02 – MATERIAL PARA SEGURANÇA						
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR**	**TOTAL**

1	620540	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO, COR: PRETA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLADO INJETADO E ANTIDERRAPANTE / ELÁSTICO LATERAIS	PAR	150	49,33	R$ 7.399,50
2	624508	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC, MATERIAL SOLA: BORRACHA, COR: AZUL E AMARELO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: CONSTRUÇÃO CIVIL	PAR	200	158,39	R$ 31.678,00
3	600700	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: BORRACHA, COR: MARROM, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIQUEIRA DE PVC, COM CADARÇO	M	100	19,84	R$ 1.984,00
4	463395	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ADESIVOS	M	300	6,15	R$ 1.845,00
5	460721	DELIMITADOR TRÁFEGO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO: CORRENTE, COR: AMARELA E PRETA, DIMENSÕES ELO: 6 X 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELO GRANDE	UN	60	47,38	R$ 2.842,80
6	618290	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PVC, ALTURA: 75 CM, COR: LARANJA	UN	500	3,39	R$ 1.695,00
TOTAL						**R$ 47.444,30**

DAVID COL DEBELLA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: Cláudio César Campos Santos Júnior
Código identificador: 2dad3eef-d5ad-46b4-8a69-75e890628489

PORTARIA N.º 012/2026-SEMOSP, DATADA DE 09/03/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidoras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Decretos Municipais nº **29.769, de 15 de janeiro de 2007**, e nº **31.707, de 06 de setembro de 2007**, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **05 (cinco) diárias** às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, em razão de deslocamento para participação no **Curso "Desenvolvimento Gerencial e o Plano de Atuação Estratégica em Gestão de Pessoas na Administração Pública"**, a ser realizado na cidade de **São Paulo – SP**, no período de **27 a 29 de abril de 2026**:

I – **ANDRÉA CRISTINA COSTA DOS SANTOS**, ocupante de Cargo em Comissão – Símbolo **DAS-1, ASSESSOR TÉCNICO, MATRÍCULA 51217**;

II – **JALILIAN SILVA ARAUJO**, ocupante de Cargo em Comissão – Símbolo **DAS-3, COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 51267**.

Art. 2º O valor da diária corresponde a **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, conforme tabela constante no **Anexo Único do Decreto nº 29.769/2007**, alterado pelo **Decreto nº 31.707/2007**, para **viagem fora do Estado – Cargo em Comissão Símbolo DAS-1**.

Art. 3º A servidora **Jalilian Silva Araujo** fará jus ao recebimento de diária no mesmo valor atribuído à servidora **Andréa Cristina Costa dos Santos**, em razão de realizar o deslocamento **em companhia de sua superior hierárquica**, nos termos do **art. 9º, §2º, do Decreto nº 29.769/2007** .

Art. 4º O valor total das diárias concedidas corresponde a **R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)** para cada servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

David Col Debella
Secretário

Publicado por: Marcos Antonio Mendes de Sousa
Código identificador: d307c406-7233-4603-afd2-f933d4eeac7a

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

EDITAL PÚBLICO DE REURB-E N.º 19101.007119/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor (a) **MARIA DOMINGAS NUNES COSTA,** brasileiro (a),casado(a), RG n° 034xxxxxx07-0/CPF n°253xxxxxxx3-34, possuidor(a) do imóvel com área total de terreno **176,56m²**, localizado na Travessa do Correio, nº 57, bairro Alto da Vitoria/Anjo da Guarda, São Luís-MA, contendo as seguintes características: A poligonal inicia no ponto **P-01**, de coordenadas **UTM N=9.716.556,88m e E-575.028,75m** referidas ao MC WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 182°13'39" e distância de 6,92m, confrontando com a TRAVESSA DO CORREIO, até atingir o ponto **P-02**, de coordenadas **N 9.716.549,96m e E**

575.028,48m; deste segue com azimute de 273°31'24" e distância de 11,60m, confrontando com CASA Nº 57 B, até atingir o ponto **P-03**, de coordenadas N **9.716.550,68m e E 575.016,91m;** deste segue com azimute de 276°13'51" e distância de 15,05m, confrontando com CASA N° 57 B, até atingir o ponto **P-04,** de coordenadas **N 9.716.552,31m e E 575.001,94m**; deste segue com azimute de 359°17'46" e distância de 6,30m, confrontando com CASA Nº 46 e 47, até atingir o ponto **P-05**, de coordenadas **N 9.716.558,61m e E 575.001,87m;** deste segue com azimute de 94°52'12" e distância de 15,35m, confrontando com a CASA Nº 61, até atingir o ponto **P-06**, de coordenadas **N 9.716.557,31m e E 575.017,16m**; deste segue com azimute de 92°07'23" e distância de 11,60m, confrontando com a CASA N° 61, até atingir o ponto **P-01**, de coordenadas **N 9.716.556,88m e E 575.028,75m**, onde teve início a descrição deste perímetro. O mesmo possui área do lote **176.56 m²**, área construída em alvenaria de **167.54 m²**, perímetro de 66.82m. Fica ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 10 dias do mês de março de 2026.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 589230-1

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: 960f0efd-c608-4703-8a9d-9aa3b8cb7806

EDITAL PÚBLICO DE REURB-E N.º 19101.007129/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 28 da Lei n° 13.465/2017, dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como Autor (a) **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DA PAZ TUPAN,** brasileiro (a),casado(a), viúva, RG n° 000xxxxxx95-0/CPF n°618xxxxxx3-00, possuidor(a) do imóvel com área total de terreno **223,24m²**, localizado na Rua Desembargador Sarney Costa, nº 76, bairro de Fatima, São Luís-MA, contendo as seguintes características. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -**M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, **MC-45°W, de coordenadas N 9.719.153,71m e E 580.195,90m;** deste segue confrontando com Rua Desembargador Sarney Costa, com azimute de 121°29'30" por uma distância de 8,07m até o vértice -**M-0002**, de coordenadas **N 9.719.149,50m e E 580.202,78m;** deste segue confrontando com Casa 86, com azimute de 214°26'21" por uma distância de 28,50m até o vértice -**M-0003,** de coordenadas **N 9.719.125,99m e E 580.186,66m**; deste segue confrontando com Casas 25 e 33, com azimute de 300°57'22" por uma distância de 7,60m até o vértice -**M-0004**, de coordenadas **N 9.719.129,90m e E 580.180,14m**; deste segue confrontando Casa 68, com azimute 33°29'22" por uma distância de 28,55m até o vértice -**M-000**1, ponto inicial da descrição deste perímetro de **72,72 m**. Fica ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO,** com sede nesta cidade, localizada à Avenida Guaxenduba, n° 280, Centro, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda à sexta-feira. Dado e passado nesta **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE TERRA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, aos 10 dias do mês de março de 2026.

NATAN COSTA RODRIGUES
Coordenador de Terras e Regularização Fundiária de São Luís - MA
Mat: 589230-1

Publicado por: Francineide Silva Garcês
Código identificador: 1531c358-1ba9-4957-a992-030f32d05fda

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.001/2026/CPL/PMSL

A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.001/2026/CPL/PMSL, no dia 26/03/2026, às 09h30, horário de Brasília, através do Compras.gov, objetivando o Registro de preço para a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras de Construção de Quadras Poliesportivas no município de São Luís - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 04 de março de 2026. Adriano Aragão Mendonça - Membro Relator - Portaria n° 33/2025/CPL/PMSL/MA

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 531e2877-40c8-471b-9e83-209dcc517a59

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.002/2026/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.002/2026/CPL/PMSL, no dia 17/06/2026, às 9h30, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando a contratação de empresa especializada para Elaboração dos Projetos Básicos, Executivos e Execução da Obra de Infraestrutura do Programa Moradia Digna para a Urbanização e Qualificação do Polo Coroadinho em São Luís – MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 04 de março de 2026. Nize Tatiane Vieira Oliveira - Membro Relatora - Portaria n° 33/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 18e3b9f5-bcb3-45a0-9b04-23f1b4772696

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.003/2026/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.003/2026/CPL/PMSL, no dia 17/06/2026, às 14h30, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando a contratação de empresa especializada para Elaboração dos Projetos Básicos, Executivos e Execução da Obra de Contenção de encostas e recuperação de áreas degradadas do Programa Moradia Digna para a Urbanização e Qualificação do Polo Coroadinho em São Luís – MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 04 de março de 2026. Nize

Tatiane Vieira Oliveira - Membro Relatora - Portaria n° 33/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: 03028dd3-fbb2-44a1-9bfb-3b74058f843d

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90.005/2026/CPL/PMSL

A **Prefeitura de São Luís**,por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90.005/2026/CPL/PMSL**, no **dia 01/04/2026**, às **9h30**, horário de Brasília, através do compras.gov,objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção do Parque Linear Localizado na Cidade Olímpica - São Luís/MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 10 de março de 2026. **Matheus da Rocha Monte -** Membro Relator - Portaria n° 33/2025/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro Garcia
Código identificador: def7d38d-f530-47e1-9834-71643c784240

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921-13/2026

Dispensa eletrônica nº 980921-13/2026
Processo Administrativo nº 11109.000125/2026

Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza e expediente) para atender as necessidades da Central Permanente de Licitação – CPL.

Com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 9º do Decreto Municipal Decreto nº 60.156/2024, bem como nos elementos constantes do processo em epígrafe que fundamentam a contratação, dentre eles: o Termo de Referência (ID nº 3356206), a pesquisa de preços (ID nº 3369754) e o Relatório Final de Dispensa (ID nº 3369754), **AUTORIZO** a contratação direta das empresas: **Real Empreendimentos, Serviços e Comércio LTDA**, CNPJ n° 31.372.068/0001-25, para o lote 1 (itens 1 a 29); **Distribuidora Braga LTDA**, CNPJ n° 50.403.378/0001-04, para o lote 2 (itens 1 a 21) e a **Barbin Empresarial LTDA**, CNPJ n° 39.999.415/0001-56, para o lote 3 (item 1), detentoras das melhores propostas, objetivando a aquisição de material de consumo (limpeza e expediente) para atender as necessidades da Central Permanente de Licitação – CPL, no valor total de **R$ 44.971,42 (quarenta e quatro mil reais e novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).**

Ato contínuo, determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Compras Pública – PNCP, para produzir os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no SINC-CONTRATA (TCE/MA).

Publique-se e cumpra-se. Após encaminhem-se os autos à **Assessoria de Planejamento Estratégico – APE/CPL,** para as providências relativas às publicações de praxe; Em seguida, à **Coordenação Administrativo- Financeira – CAF/CPL,** para emissão da Nota de Empenho.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente/CPL

Publicado por: Eldilene Viana Araújo
Código identificador: fa884de5-010a-43fb-acc9-585a795cdd26

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL

Processo Administrativo SEI n.º 15901.009243/2025

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.140/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. No item **2.1.** A descrição do **item 46**, estão registrados **conforme segue:**

1.1.1 Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					

46	**MORFINA, SULFATO 10MG/ML** Marca/Fabricante: Cristália	Comprimido	1.200	0,55	660,00

1.1.2. Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
46	**MORFINA, SULFATO 10MG** Marca/Fabricante: Cristália	Comprimido	1.200	0,55	660,00

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026**, publicada em 09/01/2026, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: Rômulo Portugal Gomes
Código identificador: daefa0b7-576d-48c0-876f-64b48604e6d2

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 358/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 358/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.022/2025/CPL/PMSL

Processo Administrativo SEI n.º 15901.000258/2024

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.022/2025/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. No item **2.1.** Referente ao **número especificado do item**, **o valor total e a quantidade,** estão registrados conforme segue.:

1.1.1 Onde se lê:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
CNPJ N.º 15.377.501/0001-69		TELEFONE: (98) 3227-1116			
ENDEREÇO: Avenida Ana Jasen, N.º 1040, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-730, São Luis - MA		E-MAIL: administracao@brasil-hosp.com			
VALOR TOTAL: R$ 20.748,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais)					
REPRESENTANTE LEGAL: Marlene Faria Barbosa					
RG N.º: 413.***		CPF: 872.115.***-**			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
COTA RESERVADA					

49	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	**109.200**	0,19	**20.748,00**

1.1.2. Leia-se:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
CNPJ N.º 15.377.501/0001-69		TELEFONE: (98) 3227-1116			
ENDEREÇO: Avenida Ana Jasen, N.º 1040, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-730, São Luis - MA		E-MAIL: administracao@brasil-hosp.com			
VALOR TOTAL: R$ 62.244,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais)					
REPRESENTANTE LEGAL: Marlene Faria Barbosa					
RG N.º: 413.***		CPF: 872.115.***-**			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
COTA RESERVADA					
48	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	**327.600**	0,19	**62.244,00**

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 358/2025**, publicada em 08/08/2025, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: Rômulo Portugal Gomes
Código identificador: d4f61f8e-8a32-4e0a-a061-2a50c6597471

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.028/2024/CPL/PMSL

Processo Administrativo SEI n.º 15901.001194/2024

Órgão Gerenciador: Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA.

Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005, com sede na Avenida dos Holandeses, quadra 36, lote 1 a 14 – Quintas do Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA, neste ato representada pela Presidente, a **Sr.ª Silvana Carla Costa dos Santos**, inscrita no CPF N.º 488.045.***-**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 90.028/2024/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de Licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais n.º 60.155/2024 e 60.157/2024, ambos de 09 de fevereiro de 2024, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DA ALTERAÇÃO

1.1 No item **2.1** para fins de retificação quanto à apresentação, **conforme segue:**

1.1.1 Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)

51	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C. Marca: CONVATEC Fabricante: CONVATEC	**UND**	1.250	53,49	66.862,50

1.1.2. Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	APRES	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
51	Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C. Marca: CONVATEC Fabricante: CONVATEC	**UND**	**TUBO**	1.250	53,49	66.862,50

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2025**, publicada em **20/03/2025**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

Silvana Carla Costa dos Santos
Presidente da CPL

Publicado por: Rômulo Portugal Gomes
Código identificador: 7cc6c3b3-e616-43f0-b0bb-9c6c579952fc

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2025

PROCESSO No 15201.003494/20252;ASSUNTO: 1 termo aditivo ao Contrato no 013/2025, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de cilindros e locação de unidade geradora de ar medicinal comprimido com assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais back-up, para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques.; Contratante: Hospital Municipal Djalma Marques, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 07.008.865/0001-43.; Contratada: Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) n° 00.331.788/0024-05.; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento continuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de cilindros e locação de unidade geradora de ar medicinal comprimido com assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais back-up, para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques;Unidade Orçamentária: 15201 - HMDM; Função: 10 Saúde; Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0229 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências; Projeto/Atividade: 15201.103020229.2144 - Atendimento de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e;3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiro e Material de Consumo; Fonte: 160000000000 - Recursos SUS; Valor: R$ 694.222,04 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte dois reais e quatros centavos).; Data da assinatura: 09/03/2026.; Prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18 de março de 2026 e término em 18 de março de 2027.

ILMARA ARRUDA PINHO
Diretora Geral do HMDM

Publicado por: Lorenna Pereira Calado
Código identificador: 4fa8601e-b191-4353-b14a-02efe5c59a1d

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 084/2024

PROCESSO Nº 15201.000312/2025;ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 084/2024 -HMDM - que tem como objeto ACRESCER 25% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento.; **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques, CNPJ/MF sob o nº. 07.008.865/0001-43; **Contratada: EMPRESA QUALITECH ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53;Objeto: ACRESCER 25% do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento.; **Valor:** O valor do acréscimo será na ordem de R$ 680.338,40 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.; PARÁGRAFO PRIMEIRO - O novo valor global do contrato passará de R$ 2.721.353,60 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para R$ 3.401.692,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e noventa e dois reais), conforme planilha em anexo.; **Data da assinatura**: 10 de março de 2026.; São Luís, 10 de março de 2026.

Ilmara Arruda Pinho

Diretora Geral do HMDM

Publicado por: Lorenna Pereira Calado
Código identificador: 3a31f5b7-e7e7-44ae-8093-5411e36fe279

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ARP N.º 298/2025-CPL/PMSL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21202.000050/2026; **ORGÃO GERENCIADOR**: CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL; **ÓRGÃO ADERENTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH, CNPJ sob o nº 07.524.968/0001-66; **MODALIDADE**: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 298/2025-CPL/PMSL – Pregão Eletrônico SRP nº 90.045/2025/CPL/PMSL; **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (POSTO NATUREZA); CNPJ Nº 12.125.791/0001-65; **OBJETO**: Fornecimento contínuo de combustíveis para utilização nas viaturas e veículos administrativos que compõem a frota desta Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Municipal nº 4.537/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.690, de 01 de novembro de 2024; Decreto Municipal nº 60.155/2024; Decreto Municipal nº 60.157/2024; Decreto Municipal nº 61.092/2024; Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; **VALOR DA ADESÃO**: R$ 12.992,98 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 10/03/2026. **PRESIDENTE**: Kátia Santos Bogéa.

São Luís - MA, 10 de março de 2026.

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa
Código identificador: 976e89af-7f2b-4fb2-945e-3c000ac50f14

PORTARIA N.º 008, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa fiscal titular e suplente de contrato da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH).

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH**, no uso de atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493, de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859, de 04 de setembro de 2007, e atendendo ao disposto nos arts. 104, III, e 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a)s servidor(a)es abaixo relacionado(a)s para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscais do contrato referente ao fornecimento contínuo de combustíveis para utilização nas viaturas e veículos administrativos que compõem a frota da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH junto à empresa L S Comércio e Serviços LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.125.791/0001-65, contratação decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 298/2025/CPL/PMSL/MA, conforme Processo 21202.000050/2026, com o dever de acompanhar, fiscalizar, atestar notas fiscais e receber provisoriamente o objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual:

I – **Fiscal Titular**: **ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA,** Analista Técnico, Matrícula nº 45135

II – **Fiscal Suplente**: **JOSÉ VITOR MURAD DA COSTA**, Diretor de Administração e Planejamento, Matrícula nº 35929

Art. 2º As atividades de fiscalização da execução do contrato, desde a sua concepção até a sua finalização, deverão ser executadas por meio do acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração; assim como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 3º Caberá ao fiscal e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao suplente, em especial:

I – Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, quando identificar qualquer inexatidão ou irregularidade;

IV – Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, sempre que:

a) a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência;

b) ocorram eventuais descumprimentos das obrigações contratuais, para que o gestor adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

c) haja ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas ou nos parâmetros estabelecidos; e

d) se aproximar a data de término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; e

V – Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

a) Execução, acompanhamento e monitoramento;

b) Coleta de evidências: fotos, registros.

c) Análise e avaliação.

Art. 4º Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal de contrato de que trata esta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras:

I – a contratada assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II – a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 5º O fiscal será auxiliado pelas áreas administrativa, orçamentária e financeira e de assessoramento jurídico da FUMPH, assim como de controle interno do Município de São Luís, para dirimir dúvidas ou a fim de subsidiar sua decisão, prevenindo riscos na execução do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa
Código identificador: caddcb65-9bf8-41aa-8e93-fc1904f2f74d

INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2026 AO CONTRATO N.º 19/2020

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 1/2026 ao Contrato nº 19/2020.
CONTRATANTE: Instituto Municipal da Paisagem Urbana – IMPUR.
CONTRATADA: B M DE ALMEIDA EIRELI (CNPJ: 09.028.981/0001-50).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de jardinagem e manutenção paisagística de logradouros públicos e manutenção de campos de futebol.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Registro de alteração e atualização de fontes de recursos e dotações orçamentárias para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.823/2026 (LOA 2026).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.

• **Unidade Orçamentária:** 12202 – Instituto Municipal da Paisagem Urbana
• **Programa de Trabalho:** 1545102141005 – Implantar Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU)
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
• **Fonte de Recursos:**
1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

2.

• **Unidade Orçamentária:** 12202 – Instituto Municipal da Paisagem Urbana
• **Programa de Trabalho:** 1545102142084 – Ampliação do Programa Adote um Espaço
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
• **Fonte de Recursos:**
1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.

• **Unidade Orçamentária:** 12202 – Instituto Municipal da Paisagem Urbana
• **Programa de Trabalho:** 1545102142083 – Conservar e Manter a Paisagem Urbana de Espaços Públicos
• **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
• **Fontes de Recursos:**
1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
1708000000 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Walber da Silva Pereira Filho
Presidente
Instituto Municipal da Paisagem Urbana - IMPUR

Publicado por: Jorge Luis Cordeiro Amaral
Código identificador: 91c6aa62-f7b0-4099-8b36-7a39dcdd273d

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540, Centro.
São Luís/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 39383509000104; Videoconferencia; Certificado PJ A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
Date: 2026-03-10T17:00:00-0300